



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ANÇÃ

Município de Cantanhede

ACTA DA ASSEMBLEIA EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2017

-----Aos vinte sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas realizou-se no Salão Nobre da Junta de Freguesia, em Ançã, uma sessão extraordinária de Assembleia de Freguesia, presidida pelo senhor Manuel Madeira Teixeira e secretariada por Luisa Margarida Gonçalves Aguiar, Primeira Secretária e por Hugo Daniel Garrido Lourenço, Segundo Secretário.-----

-----Dos membros da Assembleia, para além dos já mencionados, assinaram a lista de presenças os senhores: João Basílio Lopes Gonçalves Perdigão, João Nuno Malva Leitão, João Paulo Protásio Vagos e Isa Sofia Marques Neves Cruz da bancada do PS e João Carlos Ribeiro Gerardo e Cátia Filipa Fernandes Parreiral, da bancada do PSD.-----

-----Por parte do Executivo da Junta estiveram presentes: Cláudio Cardoso, Gisela Parreiral e Luis Miguel Malva.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia em exercício, constatada a existência de quórum, declarou aberta a sessão com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----I- **Aprovação da acta da sessão anterior;**-----

-----II - **Apreciação e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia de Ançã para o mandato 2017 a 2021;**-----

-----III - **Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas relativas ao período de 01/01/2017 a 13/10/2017;**-----

-----IV - **Ratificação da deliberação do Executivo da Junta de Freguesia de se tornar sócia da "ANAFRE", tendo em atenção o apoio que esta Junta de Freguesia poderá beneficiar, incluindo o jurídico - discussão e votação.**-----

-----V - **Apreciação e votação de recurso ao crédito bancário pela Junta de Freguesia, até ao montante de sete mil euros, para fazer face às despesas correntes, nomeadamente água, luz, rendas e pessoal afecto aos trabalhos desenvolvidos pela Junta.**-----

Assim, deu-se início á sessão constante da ordem de trabalhos:-----

Ponto I - Aprovação da acta da sessão anterior:-----

O Presidente da Mesa colocou à apreciação da Assembleia a acta da sessão anterior. Foram propostas algumas alterações pelo membro da bancada do PS, o senhor João Paulo Vagos, as quais foram aceites, tendo o Presidente da Mesa colocado de seguida a acta a votação final, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

-Ponto II - Apreciação e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia de Ançã para o mandato 2017 a 2021.-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ANÇÃ

Município de Cantanhede

-----O senhor Presidente da Mesa, apresentou e distribuiu a cada elemento da Assembleia um exemplar da proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia. Disse que, na sua elaboração, teve em conta algumas sugestões apontadas pelo senhor João Paulo Vagos, da bancada do PS e salientou dois aspectos para os quais pediu aprovação por parte da Assembleia. O primeiro referia-se à gravação sonora das sessões de assembleia e o segundo relativo à possibilidade de haver intervenção do público, limitada a uma intervenção por pessoa, nas assembleias extraordinárias. Ambas as propostas foram aceites com unanimidade, concordando-se com a destruição dos ficheiros sonoros, após o fim a que se destinam.-----

----- O senhor Presidente da Assembleia submeteu, então, o **Regimento da Assembleia de Freguesia de Ançã para o mandato 2017 a 2021** á votação, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade** o texto final do Regimento, e do qual se anexa um exemplar á presente acta.-----

Ponto III - Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas relativas ao período de 01/01/2017 a 13/10/2017;-----

-----O senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta para esclarecimento deste ponto; apreciação das contas relativas ao período em que o último executivo esteve ao serviço da Junta de Freguesia;-----

-----Tomou a palavra o senhor Cláudio Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia e disse que conforme decorre da lei, a Junta é obrigada a apresentar as contas parciais relativas a este período e que pelo balanço que já foi feito na sessão de Assembleia anterior e uma vez que a reunião com o anterior executivo foi inconclusiva, o actual executivo, dadas a irregularidades encontradas, não considerou possível aprovar as contas referentes ao período em causa. Ainda mais, que tal aprovação obrigaria o atual executivo a assinar uma declaração de responsabilidade em como as contas cumpriam todos os requisitos decorrentes da lei e estavam de acordo com a realidade da Freguesia. Ora, este executivo considera que tal declaração não é compatível com a situação em que encontrou as contas do anterior executivo. O senhor Presidente da Junta salientou ainda que, ao mapa da situação financeira que foi apresentado na última Assembleia, acresceram já outros valores aos 35.000 euros de dívida, nomeadamente mais cerca de 2.300 euros de autocarros da Câmara, um curso de arraiolos para o qual a junta recebeu 1.600 euros e ainda devem 500 euros a uma formadora, e 360 euros de taxa social única referente aos recibos do ano passado dos funcionários da Junta.-----

-----Continuando o seu discurso o senhor Presidente fez uma declaração à mesa, com a resolução tomada em Reunião da Junta, que se transcreve:-----

"Relativamente às contas do anterior executivo, respeitante ao período de 01 de janeiro de 2017 a 13 de outubro de 2017 e sendo necessário cumprir os formalismos legais, após análise objetiva aos documentos da contabilidade deixada pelo anterior executivo e à falta evidente de documentação de suporte e procedimentos, verificou-se que: -----

- a) *Na tomada de posse foi entregue documentação do anterior executivo onde consta que não há compromissos assumidos e não pagos;*-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ANÇÃ

Município de Cantanhede

- b) *Os documentos entregues pelo anterior executivo não foram assinados na altura e foram recusados assinar a 05/11/2017, numa reunião entre o anterior e o atual, a pedido do atual; -----*
- c) *Para a maior parte da despesa não foram cumpridos quaisquer formalismos legais exigidos (exemplo: as regras da contratação pública e de autorização da despesa); -----*
- d) *Não haver número de compromisso legalmente exigido para nenhuma das dívidas; -----*
- e) *Na contabilidade não haver qualquer registo de faturas por pagar, nem as conhecerem; -----*
- f) *Apenas dois dias depois da tomada de posse foi feito chegar, pelo tesoureiro cessante, uma listagem com dívidas e cinco dias após a tomada de posse, entregues as facturas correspondentes a essa dívida, apesar de serem facturas de 2014 a 2017, nunca entregues na contabilidade, conforme recibo de entrega dos documentos; -----*
- g) *Esta despesa e outra que se seguiu referente ao mandato cessante não tem cabimentação. Quando transita qualquer dívida deve ser assegurada cabimentação junto do orçamento e junto dos fornecedores, o que não aconteceu; -----*
- h) *Não está comunicado ao SIAL (Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais) nenhuma dívida em atraso nem foi observada a Lei dos Compromisso e pagamentos em atraso (LCPA). -----*
- i) *Todos os dias surgem mais credores a reclamar pagamentos, apesar de nada constar na contabilidade; -----*
- j) *O anterior executivo não aceita os valores em dívida e por isso não os assume enquanto tal, apesar de terem tido acesso a todos os documentos legais de prova das rúbricas em causa e do tesoureiro cessante as reconhecer individualmente como por pagar; -----*
- k) *Não existe sequer rúbricas do orçamento que permitam a junta cumprir com as suas obrigações perante os fornecedores contratados pelo anterior executivo, tais como rendas, pessoal, comunicações, etc; -----*
- l) *Existem aquisições efectuadas entre o executivo e várias sociedades das quais são sócios e gerentes, que sugere a violação clara da Lei n.º 29/87, de 30 de junho; -----*
- m) *As aquisições da Junta não têm registo de compromisso nem foram cumpridos os demais requisitos legais de excepção de despesa, em violação da Lei n.º 8/2012 - LCPA, nomeadamente no caso das obras do cemitério, sem caderno de encargos, sem cabimentação, sem pedido de qualquer orçamento, incorrendo em ilegalidade e não havendo evidência de que foi um bom negócio para a Junta; -----*
- n) *Foi realizada em 07/11/2017 uma assembleia de freguesia extraordinária, onde constam como elementos o anterior presidente da junta e quando confrontado com as faturas das dívidas apenas as reconhece parcialmente, e não as assume na globalidade; -----*
- o) *Muita da despesa nas pastas não tem documentos de suporte legal, nem justificação da despesa ou comprovativo de pagamento, existindo ainda recibos sem fatura, entre outros procedimentos que não cumprem a legislação ou sequer as boas práticas da Administração Pública. ----*

DELIBERAÇÃO: *O Executivo deliberou, por unanimidade, reprovar as contas referentes ao período entre 01/01/2017 a 13/10/2017, com os fundamentos elencados e por isso condicionar a subscrição total da declaração de responsabilidade, com as legais consequências. -----*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ANÇÃ

Município de Cantanhede

-----Pedi a palavra pela bancada do PS, o senhor João Perdigão que mais uma vez declarou não assumir as dívidas que são atribuídas ao anterior executivo, reforçando a ideia de que a Junta ainda tem dinheiro para receber da Câmara não se opondo à realização de uma auditoria nem ao envolvimento do Tribunal de Contas.-----

-----O senhor Presidente da junta voltou a intervir e afirmou que a Junta mudou e cumpre a lei e que a lei obriga a mandar para o Tribunal de Contas e que existem inúmeras irregularidades que impedem o actual executivo de aprovar as contas. Referiu de novo vários exemplos, nomeadamente a da falta de documentação legal, referindo recibos emitidos à mão sem a correspondente junção de fatura, tal como uma máquina comprada ao OLX por 1000 euros e a compra da aparelhagem por 1300 euros.-----

-----O senhor João Perdigão respondeu afirmando que existem facturas para as duas referidas aquisições, pedindo o Senhor Presidente da Junta que constem em acta estas afirmações.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia colocou, então, a votação pela Assembleia, os documentos de prestação de contas relativas ao período de 01/01/2017 a 13/10/2017, tendo-se verificado o seguinte resultado: **As contas foram reprovadas por maioria, com 5 votos pela bancada do PSD, sendo 4 a favor da bancada do PS.**-----

-----O senhor Presidente da Junta pediu a palavra e salientou à bancada do PS, que o voto a favor das contas vincula quem as aprovou e por conseguinte implica a assunção das responsabilidades e das consequências que essa decisão trará.-----

Ponto IV - Ratificação da deliberação do Executivo da Junta de Freguesia de se tornara sócia da "ANAFRE", tendo em atenção o apoio que esta Junta de Freguesia poderá beneficiar, incluindo o jurídico - discussão e votação.-----

-----Relativamente a este ponto, o senhor Presidente da Junta esclareceu que, dadas as questões subjacentes à aprovação de contas e outras dúvidas relativas a procedimentos legais, que possam surgir, o executivo considera importante que a Junta de Freguesia se volte a tornar sócia da ANAFRE. Assim, poderá usufruir gratuitamente do apoio jurídico que possa ser necessário e para o qual a Junta não dispõe de recursos para o pagar a preço de mercado.

-----Pela bancada do PS, pediu a palavra o senhor João Perdigão que afirmou considerar incompreensível e insensata a decisão da Junta se tornar sócia da ANAFRE, realçando a questão da dívida existente até 2013-2014, que se tiver de ser paga não traz qualquer vantagem para a Junta. O senhor João Paulo Vagos também interveio perguntando ao executivo se será possível negociar o perdão da dívida à ANAFRE relativa ao período de 2001-2013, e que se esta tiver de ser paga votará contra esta decisão.-----

-----Usando do direito de resposta, o senhor presidente da Junta, começou por se congratular pela expressão "perdão da dívida", enunciada pelos representantes do PS, significando que afinal já reconhecem a dívida à ANAFRE no valor de 3.028,24€, o que é uma novidade em relação a tomadas de posição anteriores. De seguida, salientou que o que está a pedir à Assembleia, é ratificação da decisão de adesão à ANAFRE e que o executivo se compromete a nego-



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ANÇÃ

Município de Cantanhede

ciar a dívida a esta associação, para que este processo seja vantajoso para a Junta, caso contrário, não se concretizará a adesão, como considerou obvio.-----

----- O senhor Presidente da Assembleia colocou, então, este ponto, a votação pela Assembleia, tendo sido aprovado, ratificando a deliberação do executivo de adesão à ANAFRE com 5 votos a favor, pela bancada do PSD e 4 votos contra da bancada do PS, tendo assim sido aprovada tal ratificação por maioria.-----

Ponto V - Apreciação e votação de recurso ao crédito bancário pela Junta de Freguesia, até ao montante de 7.000 mil euros, para fazer face às despesas correntes, nomeadamente pagamento de água, luz, rendas e pessoal afecto aos trabalhos desenvolvidos pela Junta.-----

----- Tomou a palavra o senhor Presidente da Junta explicando que o montante de 7.000 euros seria o mínimo que o executivo considera admissível para fazer face às despesas correntes da Junta, dada a situação financeira em que esta se encontra; esclarecendo que estão a fazer os esforços possíveis de negociação junto dos bancos e à espera de um parecer jurídico para saber da legalidade deste empréstimo, pois já obteve conhecimento que não será possível este valor, mas apenas uma percentagem do FFF (Fundo de Financiamento de Freguesias), pedindo a aprovação da Assembleia.-----

----- O senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao senhor João Perdigão que se quis pronunciar, argumentando que a Junta ainda tem cerca de 16.000 euros a receber da Câmara Municipal, o dinheiro dos CTT e do subsídio da Semana Cultural, pelo que considera insensato o recurso a empréstimo.-----

----- O senhor Presidente da Junta esclareceu novamente que para receber esses valores a Junta terá de primeiro fazer despesa de igual valor, pois os valores dizem respeito aos protocolos existentes com o Município. Explicou ainda que o que o executivo vem pedir não é mais que disponibilidade de tesouraria para liquidar as necessidades mais prementes da freguesia e que foram causados pela má gestão do anterior executivo. Os valores do protocolo são para despesas específicas que não estão feitas e por isso carecem de disponibilidade para as fazer. Lembrou ainda que os cerca de onze mil euros que o estado transferiu para a Freguesia para esta fazer face às despesas correntes de Outubro, Novembro e Dezembro, foi todo gasto pelo anterior executivo na véspera, dia da tomada de posse e dias após a tomada de posse do atual executivo, deixando as contas da Junta sem disponibilidade para liquidar despesas do ultimo trimestre.-----

----- O senhor João Paulo Vagos também pediu à Mesa para intervir e afirmou que em relação ao ponto em discussão, é da opinião de se evitarem os créditos, salientando que espera ter sido uma decisão bem ponderada pelo executivo, pois pode acarretar despesas e requerer garantias que poderão comprometer o orçamento futuro.-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ANÇÃ

Município de Cantanhede

-----Ainda relativamente a este ponto, o senhor Presidente da Mesa, questionou o senhor Presidente da Junta, se relativamente a este financiamento, o executivo teria de prestar garantias reais; ao que o senhor Presidente da Junta respondeu, que a única garantia e que está prevista na lei, ou seja uma percentagem do FFF.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia colocou, então, este ponto, a votação pela Assembleia, tendo sido **aprovado por maioria** o recurso ao crédito pela Junta de Freguesia, com 5 votos a favor pela bancada do PSD e 4 contra da bancada do PS.-----

-----Terminada a ordem de trabalhos e uma vez aprovado o novo Regimento da Assembleia de Freguesia, que permite a intervenção do público em Assembleias extraordinárias, o senhor Presidente da Mesa passou a palavra aos Público presente para que, caso estejam interessados em colocar alguma questão de interesse para a Freguesia; -----

-----Pedi então a palavra o senhor Roger Lee de Jesus, para esclarecer, enquanto membro da direcção do Grupo Típico de Ançã (GTA), que a antiga Junta se comprometeu com um apoio no valor de 760 euros para Festa e Romaria de S. Tomé 2017, cuja organização esteve a cargo desta associação e ainda o pagamento de 500 euros pelo serviço da GNR, ficando claro em reunião com o anterior executivo e por e-mail, que as licenças e toda a documentação deveria ser pedida em nome do GTA. Saliu ainda que a documentação foi entregue ao tesoureiro do anterior executivo e que o que foi dito, na assembleia anterior, pelos representantes da antiga junta, não corresponde à verdade, uma vez que transmitiram que os referidos apoios não foram pagos, porque a documentação estava em nome do GTA e não em nome da Junta de Freguesia.-----

-----Pedi para intervir o senhor João Perdigão que afirmou ser verdade o que referiu o senhor Roger Lee de Jesus e que era intenção do anterior executivo pagar os referidos valores, mas como a documentação estava em nome do GTA e foi entregue a 19 de Setembro, teria de ser previamente convertida num subsídio extraordinário a atribuir a esta associação e que não houve tempo para isso.-----

-----Pedi também a palavra a senhora Ana Catarina Simões, enquanto dirigente do Grupo De Teatro Novo Rumo, que fez questão de esclarecer os presentes que esta associação não recebeu qualquer subsídio da Junta, relativo ao ano de 2016.-----

-----Interveio de seguida o senhor Octávio Simões que questionou o antigo presidente da Junta acerca do destino da terra que saiu do cemitério durante as obras.-----

-----Quis responder o senhor João Perdigão afirmando que a terra não foi para lado nenhum, pois não saiu qualquer terra do cemitério na movimentação da terra das obras do mesmo. Informou que a melhor terra ficou na parte do cemitério que ainda não está em uso e que mesmo assim, porque insuficiente, ainda tiveram de vir camiões de terra das rapadas e outros locais que foi a usada na parte do cemitério já acabada. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ANÇÃ

Município de Cantanhede

-----Pedi ainda a palavra o senhor José Carlos Sousa, sugerindo e esperando da parte do novo executivo, maior justiça na atribuição dos subsídios às associações, nomeadamente ao Ançã Futebol Clube e afirmando que à semelhança dos restantes clubes de outras Freguesias, merecia ter assento anual na Expofacic.-----

-----O senhor Presidente da Junta pediu por fim a palavra à Mesa para prestar alguns esclarecimentos, a título informativo, acerca das obras do cemitério. Referiu que considera um erro estratégico não se ter acautelado o escoamento das águas fluviais, pois às primeiras chuvas a parte nova revelou-se uma piscina autêntica e será necessária uma intervenção urgente por questões de dignidade e respeito pelos nossos antepassados. Além desta situação, na parte nova não há terra preta, mas apenas entulho e restos de obras o que dificulta a abertura das covas, sobretudo covas duplas. Salientou também que se depararam com outros problemas nomeadamente a falta de registo de onde as pessoas foram enterradas, a duplicação de alvarás, etc., o que acarretará esforços e despesas acrescidas, tendo já sido feitas diligências no sentido de mandar vir material de construção para canalizar a água e ligar as caixas. -----

-----Terminada a sessão o Presidente da Assembleia congratulou-se pelo modo como decorreu esta assembleia a que teve a honra de presidir.-----

-----Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente acta de reunião, que vai ser assinada pelo presidente da Assembleia de Freguesia e por mim que a subscrevi. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia:

(Manuel Madeira Teixeira)

A Secretária da Assembleia de Freguesia

(Luísa Margarida Gonçalves Aguiar)